



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006 DE 09 DE ABRIL DE 2024

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A,
AGENCIA SANTO ANTÔNIO/RN.

Senhor Gerente,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica e do artigo, inciso XV e XVI do Regimento Interno, venho informar que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débito, depósito, abrir e movimentar conta de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de debito direto autorizado, entre outras, da conta corrente 46.063-X, agência 1366-8, de titularidade da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, será exercido em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA - CPF: Nº 033.034.254-18 e a TESOUREIRA, a Senhora EVELLYN DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF: Nº 710.800.474-76.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 09 de abril de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente